



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017

EDITAL Nº 016/2018 - 9ª Chamada pelo Processo Seletivo nº 001/2017 e Quadro de Vagas

ADRIANO POFFO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 2.126/2001, que regulamenta as contratações de pessoal no âmbito da administração pública para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, bem como os dispostos nas Leis Complementares 021/2001 /057/2006 e 064/2007, bem como as alterações complementares, torna público pelo presente Edital, à 9ª CHAMADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017 E QUADRO DE VAGAS para contratação de professores para o Magistério Público Municipal, em Admissão de Caráter Temporário – ACT para o ano letivo de 2018.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A 9ª Chamada pelo Processo Seletivo nº 001/2017 ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, localizada a rua Dr. Getúlio Vargas, 70, Centro, Ibirama/SC, dia 26 de março de 2018, às 8h00min.

As vagas abertas para a 9ª Chamada pelo Processo Seletivo nº 001/2017, estão dispostas na Tabela 1, a seguir:

Área	Unidade de Ensino	Quantidade	Carga Horária	Observações
Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	CEI Florinda Zemke dos Santos	01	40h	Educação Infantil Vínculo: Atestado médico, dois meses.

Tabela 1 – Vagas abertas para a 9ª Chamada

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

1.2 Após a 9ª Chamada pelo Processo Seletivo nº 001/2017, as vagas remanescentes serão oferecidas na Chamada Pública, no caso de esgotada a lista de candidatos do processo e/ou não existirem classificados no Processo Seletivo Nº 001/2017 e divulgadas no site da Prefeitura de Ibirama (<http://www.ibirama.sc.gov.br>) e oferecidas aos candidatos respeitando a listagem de classificação, conforme Edital Nº 001/2018.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Na forma da legislação vigente, o presente edital poderá ser alterado a qualquer momento sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento pelo site;

2.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirama, 23 de março de 2018

Adriano Poffo
Prefeito de Ibirama